



Avenida Amílcar Cabral, CP nº 30
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 260 74 31

Comunicado ao Mercado

Assunto: Ajuste do horário de encerramento da fase não competitiva – Leilão de Obrigações do Tesouro de 13 de outubro de 2025

No âmbito do Leilão de Obrigações do Tesouro agendado para o dia 13 de outubro de 2025, informa-se que foram reservadas quantidades destinadas a lances não competitivos, nos termos do artigo 15.º da Instrução DGT n.º 2/2013, sendo que a fase de lances não competitivos termina, por norma, às quinze horas (15h00) do dia do leilão.

No entanto, considerando que o Governo decretou tolerância de ponto na referida data, e em articulação com a Bolsa de Valores de Cabo Verde, informa-se que o horário de encerramento da fase não competitiva será ajustado, em conformidade com o horário de funcionamento previsto no n.º 2 do artigo 1.º da Resolução n.º 107/2025, de 9 de outubro.

Esta medida visa assegurar transparência e previsibilidade junto dos investidores particulares, permitindo-lhes adequar atempadamente a sua participação no referido leilão.

Praia, 10 de outubro de 2025

